

INDICAÇÃO Nº154/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja reativado o Quiosque da Informação de Caetano Mendes.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Quiosque da Informação é utilizado por alunos e pela comunidade para buscar as mais diversas informações, tornou-se de importante serviço anteriormente ofertado.

Sendo assim, solicito que o mesmo seja reativado o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 26 de Junho de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora